



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0080 – REITOR/2016

Delega competência para que o Diretor-geral Substituto do IFNMG – Campus Salinas represente o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais em ato de colação de grau antecipada.

O Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, e considerando:

- os parágrafos 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 16, de 19 de novembro de 2010;
- o art. 187 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CS nº 37/2013, de 29 de novembro de 2013 e modificado pela Resolução CS nº 26/2014, de 12 de setembro de 2014;
- a solicitação expressa no Ofício nº 101/2016 – Campus Salinas, de 03 de fevereiro de 2016, que atesta que a acadêmica está apta a colar grau;

Resolve:

Art. 1º Delegar competência, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, ao professor **Thiago Moreira dos Santos**, Diretor-geral Substituto do IFNMG – *Campus* Salinas, para presidir, como representante do Magnífico Reitor deste Instituto Federal, o ato de colação de grau antecipada da acadêmica **Leonarda Rocha Magalhães**, do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária – IFNMG / Salinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 03 de fevereiro de 2016.

PROF. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Reitor

